

Homologação e Adjudicação

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito/TO, no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência ao disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, na forma do dispositivo no inciso IV, do artigo 5º, do Decreto Municipal Nº 063/2013.

Resolve:

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo Nº 72/2018, Pregão Presencial Nº 47/2018, que tem como Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria visando o estudo, levantamento e propositura de demandas judiciais e/ou administrativas visando a redução das despesas correntes e recuperação de créditos provenientes da relação de consumo de energia elétrica pelo Município, incremento da receita tributária da Contribuição de Iluminação Pública, do tipo MENOR PREÇO (menor desconto em percentual), ADJUDICO à empresa: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 35.542.621/0001-90, declarada vencedora do Item 01 com o percentual de 20% de honorários sobre o êxito, com o Valor Total de R\$ 94.925,27 (Noventa e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos). Carrasco Bonito/TO, 09 de Novembro de 2018. Carlos Alberto Rodrigues da Silva - Prefeito Municipal